

EDITAL FAUEPG Nº 82/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDOS E GRADUADOS PARA PROJETO NAPI - CONECTANDO MEMÓRIAS E INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

que, de **01/10/2024 a 15/10/2024**, receberá inscrições para concessão de bolsas de estímulo à inovação para GRADUADOS E GRADUANDOS junto ao projeto **NAPI - Conectando Memórias e Inovação**, em parceria da UEPG, SETI, FAUEPG e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1.1. Selecionar bolsistas para atuar nas atividades de realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na execução do projeto **NAPI - Conectando Memórias e Inovação: IA para Museus e Centros de Documentação do Paraná**, a fim de contribuir para preservação da memória nas instituições do Estado com inovações tecnológicas articulando os métodos tradicionais arquivísticos com o uso da Inteligência Artificial

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1. **Bolsa Técnico II BT-NS: 5 (cinco) bolsas destinadas a profissionais graduados nos cursos de Ensino Superior** conforme o ANEXO I deste edital que realizarão ações do projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação. A carga horária é de 30 (trinta) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

2.2. **Bolsa Técnico I BT-NM: 7 (sete) bolsas destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior** conforme o ANEXO I deste edital que realizarão ações do projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação. A carga horária é de 30 (trinta) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para um período de 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

2.3. **Apoio técnico à Pesquisa AT-NS CNDCT: 2 (duas) bolsas destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior** conforme o ANEXO I deste edital que realizarão ações do projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação. A carga horária é de 20 (vinte) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais), para um período de até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

3. CRONOGRAMA:

Divulgação do edital	30/09/2024
Período de Inscrições	01/10/2024 a 15/10/2024
Homologação das inscrições recebidas e divulgação dos horários das entrevistas no site da FAUEPG https://www.faupeg.org.br/editais/	21/10/2024
Realização das entrevistas individuais em formato remoto	22/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação dos resultados	30/10/2024
Período de Interposição de recursos	01/11 a 05/11/2024
Início das atividades do bolsista (previsão)	11/11/2024

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS:

4.1. **Bolsa Técnico II BT-NS:** Bolsas mensais destinadas a profissionais graduados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

4.2. **Bolsa Técnico I BT-NM:** Bolsas mensais destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para um período de 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

4.3. **Apoio técnico à Pesquisa AT-NS CNDCT:** Bolsas mensais destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais), para um período de 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS:

5.1. **Bolsa Técnico II BT-NS:** Deve ser profissional **graduado** nos cursos de Ensino Superior de acordo com a tabela de cursos constantes no ANEXO I deste edital

5.2. **Bolsa Técnico I BT-NM:** Deve ser **acadêmico** regularmente matriculado nos cursos de Ensino Superior de acordo com a tabela de cursos constantes no ANEXO I deste edital

5.3. **Apoio técnico à Pesquisa AT-NS CNDCT:** Deve ser **acadêmico** regularmente matriculado nos cursos de Ensino Superior de acordo com a tabela de cursos constantes no ANEXO I deste edital

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

6.1. Bolsa Técnico II BT-NS:

6.1.1 Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto;

6.1.2. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador;

6.1.3. Verificar e contribuir com o orientador, nas atividades desenvolvidas pelos bolsistas graduandos.

6.2. Bolsa Técnico I BT-NM

6.2.1. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador;

6.2.2. Desenvolver, em conjunto com seu orientador e bolsista graduado, plano de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto;

6.3. Apoio técnico à Pesquisa AT-NS CNDCT

6.3.1. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador;

6.3.2. Auxiliar no processamento dos dados proveniente dos levantamentos tridimensional dos museus através de Laser scanner terrestre. Geração dos Modelos tridimensional. Digitalização tridimensional de artefatos (peças).

6.3.3. Auxiliar na preparação do material de treinamento para digitalização tridimensional. Produção de mídia para treinamento para a digitalização tridimensional

7. INSCRIÇÕES:

7.1. A inscrição individual do/a bolsista deverá ser formalizada pelo/a próprio/a concorrente no período de 01/10/2024 até às 23h55min do dia 15/10/2024, de acordo com a data de inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento de Formulário de Inscrição on-line pelo link:

Polo de Curitiba: <https://forms.gle/BgnVacaXz3NeD9CAA>

Polo de Marechal Cândido Rondon: <https://forms.gle/vvWNeA724gocxEm38>

Polo de Maringá: <https://forms.gle/Wuu3wPGbq3T72og39>

Polo de Ponta Grossa: <https://forms.gle/EoP8qD6PgvybS9vhp8>

7.2. Cada candidato pode concorrer a **uma única modalidade** de bolsa oferecida.

7.3. Em caso de dificuldades de acesso ao link, entrar em contato pelo e-mail:
projetonapimemorias@fauepg.org.br

8. PROCESSO DE SELEÇÃO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. Bolsa Técnico II BT-NS:

- Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e com um/a coordenador/a técnico do projeto;
- Apresentar o Currículo Lattes ou Portfólio, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

8.2. Bolsa Técnico I BT-NM:

- Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e com um/a coordenador/a técnico do projeto;
- Apresentar o Currículo ou Portfólio, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

8.3. Apoio técnico à Pesquisa AT-NS CNDCT:

- Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e com um/a coordenador/a técnico do projeto;
- Apresentar o Currículo ou Portfólio, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail principal cadastrado no formulário de inscrição, indicando horário e link de acesso online.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

9.1. A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado conforme cronograma.

9.2. Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Fundação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao projetonapimemorias@fauepg.org.br

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

10.1. Profissionais graduados deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação; Cópia do Currículo Lattes com certificações para comprovação, em documento único em PDF.

10.2. Graduandos deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; declaração de matrícula do Curso de Graduação; Cópia do Currículo com certificações para comprovação, em documento único em PDF.

11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

11.1. Fase eliminatória. Análise da documentação do item 10.1 e 10.2. O não envio da documentação acarretará na desclassificação.

11.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL (webconferência)

A convocação será feita a partir do dia **21 de outubro de 2024**, em edital específico no site da Fundação: <https://www.faupeg.org.br/editais/>

Data: 22 de outubro a 25 de outubro de 2024

Horário: A partir das 14h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet, através de *link* a ser disponibilizado.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

***A entrevista será realizada pelos Coordenadores(as) e pelo Supervisor(a) da Execução do Projeto na cidade polo onde o candidato se inscreveu.**

12. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: até o dia 30 de outubro de 2024

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto de acordo com o interesse do coordenador e enquanto o candidato estiver matriculado no curso.

14. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 14.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;
- 14.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;
- 14.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;
- 14.4 Também perderá a bolsa aquele estudante que, no ato de convocação para assunção da bolsa oferecida neste Edital, encontrar-se já contemplado com outra bolsa oferecida por esta Universidade ou Fundação;
- 14.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo de natureza trabalhista que possa acarretar qualquer encargo obrigacional em relação à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UEPG e FAUEPG;
- 14.6. Quando selecionado, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do Termo de Outorga;
- 14.7. O bolsista deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua convocação;
- 14.8 A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21.

15. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

16.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

16.3. A seleção de bolsista se dará nos termos do Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, a UEPG e a FAUEPG, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração da bolsa não poderá exceder 02 (dois) anos.

16.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG.

16.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDSON ARMANDO SILVA**
Data: 30/09/2024 16:49:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SINVALDO
BAGLIE:161927
56864
Assinado de forma digital
por SINVALDO
BAGLIE:16192756864
Dados: 2024.09.30
16:51:53 -03'00'

Profº Edson Armando Silva

Sinvaldo Baglie

Coordenador Geral do projeto

Presidente da FAUEPG

ANEXO I

VAGAS DESTINADAS AO PROJETO NAPI - CONECTANDO MEMÓRIAS E INOVAÇÃO

Município/Local	Formação	Bolsa/ Valor	Duração da Bolsa	Nº de vagas
Curitiba/ Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Graduando em Administração	I BT NM (R\$1.500,00)	24 meses	02
	Graduado em Gestão da Informação e/ou Arquivologia	II BT NS (R\$2.500,00)	Até 36 meses	01
	Graduando em História.	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 36 meses	01
Curitiba/ Museu dos Capuchinhos	Graduando em Museologia e/ou História.	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 36 meses	01
Curitiba/Universidade Federal do Paraná – Politécnico/ Laboratório de Geodésia Aplicada à Engenharia (Geeng)	Graduando em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e/ou Bacharelado em Expressão Gráfica.	AT-NS CNDCT (R\$770,00)	Até 36 meses	02
Ponta Grossa Coordenação Geral (UEPG)	Graduado em Direito e/ou Administração e/ou Tecnologia em Logística.	II BT NS (R\$2.500,00)	Até 36 meses	02
Ponta Grossa/Museu Campos Gerais (UEPG)	Graduado em História.	II BT NS (R\$2.500,00)	24 meses	01
Ponta Grossa/Museu das Ciências Naturais (UEPG)	Graduado em Geografia e/ou Geologia, Biologia, Informática, Engenharia de Materiais e Museologia.	II BT NS (R\$2.500,00)	24 meses	01
Maringá/MUDI - Museu Dinâmico Interdisciplinar (UEM)	Graduando em História e/ou Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Comunicação, Biotecnologia, Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, Geografia, Educação Física, Bioquímica, Ciências Econômicas , Ciências da Computação e Informática.	I BT NM (R\$1.500,00)	24 meses	01
Maringá/Museu da Bacia do Paraná (UEM)	Graduando em Secretariado executivo e/ou História, Comunicação e multimeios e/ou Ciências sociais e/ou Pedagogia.	I BT NM (R\$1.500,00)	24 meses	01
Marechal Cândido Rondon/Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná	Graduando em História.	I BT NM (R\$1.500,00)	24 meses	01